



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

- IPRECA -

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 010/2022

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no Processo Administrativo 006/2022 (Pensão por Morte), protocolado pela Senhora Emilia Aparecida Pereira da Silva, esposa do servidor público aposentado, Senhor Nelson Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do capítulo VII – Pensão por Morte, da Lei 1.670/21 de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável a implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER retroativamente a 30 de novembro de 2022, à senhora **EMILIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** portadora do **RG 20.950.951-X SSP/SP**, e do **CPF nº 069.644.998-65**, nos termos da Lei 1.670/2021, o benefício **Pensão por Morte**, com proventos de **50% mais 10% por dependentes do valor da aposentadoria recebida pelo servidor** em razão do disposto no artigo 22, inciso I da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 148, Senhor **NELSON RODRIGUES DA SILVA**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 21 de dezembro de 2022.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO

Diretor Presidente